



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI
P R E F E I T U R A

Prefeito Igor Soares Ebert

Ano 10 | Nº 510 | Itapevi, 6 de março de 2018

www.itapevi.sp.gov.br

AGORA SERVIDORES TEM DESCONTOS NOS COMÉRCIO

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/SECOM PM



Prefeitura lança Clube de Benefícios
exclusivo para funcionários
públicos municipais

Página 3



2900

VAGAS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 14/03

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

**AGENTE DE GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS**

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**AUXILIAR DE LABORATÓRIO
DE SANEAMENTO**

CUIDADOR DE IDOSO

CUIDADOR INFANTIL

LACTARISTA

**OPERADOR DE ATERRO SANITÁRIO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

**OPERADOR DE PRODUÇÃO EM UNIDADE
DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**

RECICLADOR

ESPAÑHOL BÁSICO

INGLÊS BÁSICO

LIBRAS

ASSISTENTE DE MICROCRÉDITO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALMOXARIFE

ASSISTENTE DE FATURAMENTO

ASSISTENTE DE LOGÍSTICA

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

ASSISTENTE FINANCEIRO

INSPECTOR DE QUALIDADE

MENSAGEIRO

OPERADOR DE CAIXA

PROMOTOR DE VENDAS

RECEPCIONISTA

AGENTE DE LIMPEZA URBANA

PRODUTOR DE CERVEJA

LOCUTOR-APRESENTADOR-ANIMADOR

**OPERADOR DE PRODUÇÃO DE FÁRMACOS
E MEDICAMENTOS**

ENDEREÇO DAS INSCRIÇÕES

PAT (AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº376)

DAS 8H00 ÀS 16H30

AGORA SERVIDORES TEM DESCONTOS NO COMÉRCIO

Prefeitura lança Clube de Benefícios exclusivo para funcionários públicos do município

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/SECOM PMI

A Prefeitura de Itapevi lançou no início de março o “Clube de Benefícios”, um serviço que reúne empresas interessadas em oferecer descontos e vantagens aos servidores públicos municipais e seus familiares.

O objetivo é promover a comercialização de produtos e serviços voltados exclusivamente aos trabalhadores do setor público, ao mesmo tempo em que se oferece às companhias a oportunidade de trabalhar com um mercado fidelizado.

Os servidores municipais já podem usufruir dos benefícios. Para isso, é preciso apresentar nos estabelecimentos participantes apenas o holerite atualizado e o crachá funcional para comprovação da veracidade das informações.

A relação das empresas parceiras da Prefeitura pode ser conferida no site da Prefeitura.

“É dever da Prefeitura valorizar o servidor, e o Clube de Benefícios é mais uma iniciativa com esse objetivo”, diz um servidor. “Ainda haverá uma série de outras iniciativas, como a criação do Plano de Carreira para os funcionários públicos do município”, afirma.

COMO AS EMPRESAS PODEM PARTICIPAR?

Em 9 de junho do ano passado, a Prefeitura abriu edital de chamamento público com o intuito de buscar empresas interessadas na iniciativa. A partir daí, dezenas de estabelecimentos buscaram a parceria de prestação dos serviços junto ao município. Vale destacar que o chamamento não tem prazo para acabar - na prática, o processo serve como um cadastro de empresas participantes.

Com o chamamento público aberto de forma permanente, a Prefeitura espera que várias empresas da cidade e região continuem participando, uma vez que elas ganham ao



Parceria com empresas irá conceder descontos e vantagens a servidores municipais

acessar um público coeso e bem definido e os servidores são beneficiados com os descontos e vantagens.

“Temos uma parcela consumidora potencial superior a 5,2 mil servidores, que é a estimativa de trabalhadores que atuam na Prefeitura direta e indiretamente e que podem usufruir destas parcerias, sem contar aqueles negócios que estendem oportunidades de mercado à esposa e filhos de servidores”, explica um funcionário da secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia.

Os serviços e vantagens serão definidos pelo parceiro interessado. Uma farmácia, por exemplo, pode oferecer descontos de 10% para os servidores municipais, enquan-

to uma oficina mecânica pode conceder uma revisão veicular gratuita por ano. Tudo isso sem nenhum custo para os cofres do município.

A relação de documentos necessários para as empresas que desejarem participar pode ser vista no próprio edital do chamamento. Eles devem ser entregues de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na sede da Secretaria da Administração, Gestão e Tecnologia (Avenida Presidente Vargas, 405 – Vila Nova).

As propostas podem ser enviadas durante todo o ano. Elas serão avaliadas por uma comissão da pasta. Em caso de dúvidas, basta enviar um e-mail para sec.adm.gabinete@itapevi.sp.gov.br ou ligar para 4143-7508.



Secretaria de Educação e Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público que recebeu proposta do Instituto Madre Paula Elizabete Cerioli para celebração de Termo de Colaboração, visando ampliação de vagas para Educação infantil, para atendimento de crianças de 04 a 05 anos, de modo que promove o chamamento de toda e qualquer entidade de caráter educacional, cultural, beneficente e de assistência social, com atividade na área de educação e sem fins lucrativos para apresentação de propostas nos mesmos moldes.

- Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 26 de Março de 2018, às 17:00 horas, na Secretaria de Educação e Cultura (Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 – Centro).

Obs: os termos da proposta do Instituto Madre Paula Elizabete Cerioli estão publicados nesta Edição do Diário Oficial, bem como junto à Secretaria de Educação.

ANEXO – I

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO DE CONVÊNIO Nº 2915/13 - ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NUNES, Nº 65 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ITAPEVI ESTADO: SP

CNPJ: 46.523.031/0001-28

INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: INSTITUTO MADRE PAULA ELIZABETE CERIOLI

ENDEREÇO: AV. CESÁRIO DE ABREU, Nº 604 - Bairro: CENTRO

CIDADE: ITAPEVI ESTADO: SP

CNPJ: 44.897.353/0001-01

O presente plano tem como partícipes o *MUNICÍPIO DE ITAPEVI*, a *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO* e o *INSTITUTO MADRE PAULA ELIZABETE CERIOLI*

1 - JUSTIFICATIVA

Atualmente a rede Municipal de Ensino de Itapevi/SP é composta por 65 unidades escolares que atendem educação infantil e ensino fundamental. Considerando o crescimento demográfico significativo de 11,27% em 05 anos (Estimativa Populacional de 223.404 habitantes de acordo com Censo Demográfico IBGE 2015) e o aumento da demanda por vagas na Educação Infantil do município, o **INSTITUTOMADRE PAULA ELIZABETE CERIOLI**, tendo em vista contribuir para o desenvolvimento da educação básica acredita que através da cooperação mutua entre o INSTITUTO e a esfera municipal proporcionará a ampliação da oferta de vagas para Educação Infantil e suprirá a demanda por vagas existente.

2 - IDENTIFICAÇÃO OBJETO DO CONVÊNIO

Ampliação de Vagas para Educação Infantil, atendimento de crianças de 04 à 05 anos.

2.1 - OBJETIVO DO CONVÊNIO

Fornecer os recursos necessários de merenda escolar, kits de material escolar, serviços de limpeza e conservação escolar, serviços de manutenção escolar, pagamento de despesa de energia elétrica, água e esgoto, telefonia e internet, contratação de equipe de gestão e cessão de funcionários para atender plenamente a demanda de alunos de

3 - METAS

Criar e ofertar 287 vagas na modalidade de educação infantil para atender a demanda de crianças na faixa etária de 04 à 05 anos de idade.

4 - COMPOSIÇÃO DAS TURMAS/QUANTIDADE DE ALUNOS

QUADRO DE QUANTIDADES DE ALUNOS/TURMAS					
Período	Fundamental – CICLO I				
	Quantidade de Salas				
Manhã	Pré II	Pré II	Pré II	Pré II	Pré II
	01	01	01	01	01
	Quantidade de Alunos				
Tarde	Pré II	Pré II	Pré II	Pré II	Pré II
	30	30	30	30	30
	Quantidade de Salas				
Manhã	Pré I	Pré I	Pré I	Pré I	Pré I
	01	01	01	01	01
	Quantidade de Alunos				
Tarde	Pré I	Pré I	Pré I	Pré I	Pré I
	28	28	28	28	26

QUADRO GERAL DE ATENDIMENTO			
Total de Salas Período Integral	0	Total de Alunos Período Integral	0
Total de Salas Período Parcial	10	Total de Alunos Período Parcial	287
Manhã	05	Manhã	150
Tarde	05	Tarde	137

Obs.: 01 Sala será destinada à Recuperação Paralela.

5 - FUNCIONAMENTO

QUADRO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR		
Período	Período Parcial – Horário	Período Integral - Horário
Manhã	07h: 00 às 12h: 00	Das 07 horas às 18 horas
Tarde	13h: 00 às 18h: 00	

QUADRO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR NO PERÍODO DE FÉRIAS/RECESSO ESCOLAR	
Período	Período – Horário
Manhã	08h: 00 às 12h: 00
Tarde	13h: 00 às 17h: 00

5.1 - ORGANIZAÇÃO

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DAS REFEIÇÕES		
Refeições	Horário	Tempo de Duração (Horas/Minutos)
Desjejum/Café da Manhã	07h: 15 às 07h: 35	20 min
Almoço	09h: 30 às 10h: 30	30 min
Almoço	13h: 15 às 13h: 45	30 min
Lanche da tarde	15h: 00 às 15h: 20	20 min
Hidratação: Horário Livre ao longo do dia		

QUADRO DE FÉRIAS/RECESSO ESCOLAR		
Recesso Escolar/ Férias Escolar	Período do Ano (Dia/Mês)	Tempo de Duração (Dias)
	Janeiro (Férias)	30 dias
	Julho (Recesso)	15 dias
	Dezembro (Recesso)	15 dias

6 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO

QUADRO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DIRETOR	01
COORDENADOR PEDAGÓGICO	01
AUXILIAR DE COZINHA	01
VICE DIRETOR DE ESCOLA	01
TOTAL	04

6.1 - DIRETOR :



Diretor com curso completo em Nível Médio, modalidade Normal Superior ou Surperior na área de Educação.		
Nome do Diretor(a)	Grau de Escolaridade	Horário de Trabalho
IRMÃ MARIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS	SUPERIOR COMPLETO	07h:00 às 18h:00
Total de Diretores		01

6.2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Coordenador Pedagógico com curso completo em Nível Médio, modalidade Normal Superior ou Surperior na área de Educação.		
Nome do Coordenador(a)	Grau de Escolaridade	Horário de Trabalho
SAMANTHA DA SILVA PEREIRA FURTADO	SUPERIOR COMPLETO	07H00 AS 16H00
Total de Coordenadores		01

Nas Segundas-feiras por causa do HTPC horário de trabalho será das 15h30 as 20h30 Terça-feira a sexta-feira será das 10hs às 14hs

6.3 – VICE-DIRETOR DE ESCOLA

VICE –DIRETOR DE ESCOLA		
Nome do Secretário(a)	Grau de Escolaridade	Horário de Trabalho
IRMÃ NEUSA ALVES DOS SANTOS	SUPERIOR COMPLETO	08h:00 às 16h:00
Total de Vice-diretor		01

6.4 – AUXILIAR DE COZINHA:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Nome do Auxiliar de Cozinha	Grau de Escolaridade	Horário de Trabalho
MARIA DAS GRAÇAS RITA		08h:00 às 14h:00
Total de Auxiliares de Cozinha		01

7 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS CEDIDOS PELO MUNICÍPIO

QUADRO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PROFESSOR	10
PROFESSOR DE ARTES	01
PROFESSOR DE FÍSICA	01
PROFESSOR DE INGLÊS	01
AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03
MERENDEIRA(SP. ALIMENTOS)	01
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS(BETA CLEAN & SERVICE LTDA.)	03
TOTAL	20

7.1 - EDUCADORES/PROFESSORES:

Educador/Professor Habilitado: com curso Superior		
Nome do Educador/Professor	Período (Parcial/Integral)	Horário de Trabalho
Cedido pelo Município	Parcial	07h:00 às 12h:00
Cedido pelo Município	Parcial	07h:00 às 12h:00
Cedido pelo Município	Parcial	07h:00 às 12h:00
Cedido pelo Município	Parcial	07h:00 às 12h:00
Cedido pelo Município	Parcial	07h:00 às 12h:00
Cedido pelo Município	Parcial	13h:00 às 18h:00
Cedido pelo Município	Parcial	13h:00 às 18h:00
Cedido pelo Município	Parcial	13h:00 às 18h:00
Cedido pelo Município	Parcial	13h:00 às 18h:00
Cedido pelo Município	Parcial	13h:00 às 18h:00
Cedido pelo Município	Hora/aula	Carga Completa 39h/aula
Cedido pelo Município	Hora/aula	Carga Completa 39h/aula
Cedido pelo Município	Hora/aula	Carga Completa 39h/aula
Total de Educadores/Professores		13

7.2 - AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

Nome	Grau de Escolaridade	Horário de Trabalho
Cedido pelo Município	Ensino Médio Completo	9h:30 às 18h:00
Cedido pelo Município	Ensino Médio Completo	9h:30 às 18h:00
Cedido pelo Município	Ensino Médio Completo	9h:30 às 18h:00

Total de Auxiliares	03
---------------------	----

7.3 – AUXILIARES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

Auxiliar de Classe	Horário de Trabalho
Cedido pelo Município	Integral
Cedido pelo Município	Integral
Cedido pelo Município	Integral
Total de Auxiliares:	03

7.4 - MERENDEIRAS:

Auxiliar de Classe	Horário de Trabalho
Cedido pelo Município	Integral
Total de Merendeiras:	01

7.5 – REPASSE PARA CONTRAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI compromete-se por meio do presente convênio repassar mensalmente ao INSTITUTO MADRE PAULA ELIZABETE CERIOLI o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a contratação da sua Equipe de Gestão (Diretor/Vice-Diretor/Coordenador Pedagógico). Compreendendo rescisão e encargos trabalhistas

QUADRO DE DESPESA COM PESSOAL DE GESTÃO		
DESCRIÇÃO	MENSAL (bruto)	ANUAL (bruto)
DIRETOR DE ESCOLA	4.000,00	48.000,00
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	3.300,00	39.600,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.700,00	32.400,00
TOTAL	10.000,00	120.000,00

O referido valor será repassado todo quinto dia útil de cada mês, via transferência eletrônica para a conta nº40173-0 Agencia nº 6818-7 – Banco do Brasil.

8- RECURSOS DIDÁTICOS- PEDAGÓGICOS

O INSTITUTO compromete-se em fornecer um total de 287 livros paradidáticos que melhor atendam seu projeto político-pedagógico, bem como realizar a distribuição em Braille dos mesmos para atender a demanda de educação especial. Além de manter um acervo literário diversificado promovendo o amplo acesso às obras literárias, artísticas e científicas aos alunos atendidos.

9 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO**9.1 - ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO**

Fase 1/ 1ª Etapa - Elaboração do plano de trabalho detalhado para aprovação;
Fase 1/ 2ª Etapa - Apresentação de documentos para análise de viabilidade (técnica, jurídica);

9.2 - APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

- Ofertar as 287 vagas criadas aos municípios;
- Aplicar os recursos fornecidos mensalmente exclusivamente para o funcionamento e manutenção da escola e operacionalizar as ações presentes neste Termo de Convênio.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O montante estimado de R\$ 875.773,60, será aplicado no pagamento das despesas relacionadas no quadro abaixo e serão revertidas em forma fornecimento ao Instituto.

QUADRO DE DESPESA - CONSIDERANDO TOTAL DE DESPESAS PACTUADAS		
Descrição	Mensal	Anual
Despesas com Funcionários Cedidos	R\$ 35.092,56	R\$ 456.203,28
Despesas com Merenda Escolar	R\$ 31.344,57	R\$ 344.807,28
Despesas com Material Escolar	-	48.385,33



Despesas com Serviços de Energia Elétrica, Água, Gás e Serviços de Telefonia e Internet	R\$2.234,80	R\$26.377,71
Total	R\$ 68.671,93	R\$ 875.773,60

10.1 - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS À ENTIDADE

QUADRO DE DESPESA - CONSIDERANDO SALÁRIO INICIAL DE UM INGRESSANTE CONTRATADO PELA PREFEITURA

Descrição	Custo Estimado por Funcionário
PROFESSOR C/ NÍVEL SUPERIOR INICIAL	R\$ 2.280,15
PROFESSOR ARTES (15 hs + CARGA SUPLEMENTAR)	R\$2.964,17
PROFESSOR. ED.FÍSICA(CARGA COMPLETA 39 HORAS)	R\$2.964,17
PROFESSOR. INGLÊS (15 hs + CARGA SUPLEMENTAR)	R\$2.964,17
MONITOR	R\$1.132,85

QUADRO DE DESPESA - CONSIDERANDO O CUSTO ANUAL ESTIMADO POR TOTAL DE FUNCIONÁRIO CEDIDO PELA PREFEITURA (Incluindo 13 salário)

Descrição	Nº De Funcionários	Custo Mensal por Funcionário	Custo Anual por Total Funcionário
PROFESSOR	10	R\$22.801,50	R\$ 296.419,50
PROFESSOR. ED.FÍSICA	01	R\$2.964,17	R\$ 38.534,21
PROFESSOR ARTES	01	R\$2.964,17	R\$ 38.534,21
PROFESSOR INGLÊS	01	R\$2.964,17	R\$ 38.534,21
MONITOR	03	R\$3.398,55	R\$ 44.181,15
Total		R\$ 35.092,56	R\$ 456.203,28

10.2 - DESPESAS COM SERVIÇOS: ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, DE TELEFONIA E INTERNET E GÁS

QUADRO DE DESPESAS - CONSIDERANDO ENERGIA ELÉTRICA E INTERNET

Descrição	Estimativa Mensal + Margem de Segurança	Estimativa Anual + Margem de Segurança
Despesas com Serviços de Energia Elétrica	R\$812,35	R\$9748,20
Despesas com Água e Esgoto	R\$744,76	R\$8937,21
Despesas com Gás	R\$440,00	R\$4.840,00
Despesas com serviços Telefonia e Internet	R\$237,69	R\$2852,30
Total	R\$2.234,80	R\$26.377,71

Considerando o consumo anual 2017 como referência

10.3 - MERENDA ESCOLAR

Compete a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** realizar a distribuição de Merenda Escolar, conforme a estimativa de consumo mensal abaixo:

QUADRO DE DESPESA - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE MERENDA POR 11 MESES

Item	Estimativa Média de Consumo Mensal 2015	Consumo Anual 2015
Refeições(Prato)	11.727	128.997
Item	Estimativa de Consumo Mensal + Margem de Segurança 10%	Estimativa de Consumo Anual + Margem de Segurança 10%
Refeições(Prato)	12.899	141.896

Referência o Consumo de Merenda do ano de 2016

QUADRO DE DESPESA - ESTIMATIVA DE GASTOS COM MERENDA

Item	Estimativa de Consumo Mensal	Estimativa de Consumo Anual	Valor Unitário por Refeição	Estimativa de Gastos Mensais	Estimativa de Gastos Anuais
Refeições(Prato)	12.899	141.896	R\$2,43	R\$ 31.344,57	R\$ 344.807,28

Referência Consumo de Merenda do ano de 2016

10.4 - FORNECIMENTO DO KIT DE MATERIAL ESCOLAR

A entrega dos kits pactuados, conforme composição abaixo será realizada uma vez ao ano, de acordo como o cronograma de distribuição estabelecido pela SME.

QUADRO DE DESPESA - ESTIMATIVA DE GASTO COM KIT DE MATERIAL ESCOLAR

Item	Quantidade	Valor Estimado do KIT	Valor Total
KIT MATERIAL ESCOLAR	287	R\$168,59	R\$48.385,33

Descrição da Composição do Kit - Educação Infantil

Quantidade	Tipo	Descrição
04	Unidade	Caderno Pequeno
01	Unidade	Caderno Quadriculado
01	Pacote	Papel Sulfite
04	Unidade	Lápis Preto
01	Caixa	Giz de Cera
01	Unidade	Lápis de Cor
01	Unidade	Borracha

01	Unidade	Régua
01	Unidade	Apontador
01	Tubo	Cola Branca
01	Unidade	Pasta
01	Unidade	Tesoura
01	Unidade	Estojo
01	Unidade	Bolsa Tipo Pasta

11 - DESEMBOLSO

Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Valor do Convênio:R\$ 995.773,60(Novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e tres mil e sessenta centavos),sendo R\$ 875.773,60 revertidos na forma de fornecimento de merenda escolar, kits de material escolar, serviços de manutenção escolar, serviço de limpeza e conservação escolar e pagamento dos profissionais cedidos o montante de R\$ 120.000,00 para a contratação da equipe de gestão.

Cessão de Funcionários:

03 Auxiliares de limpeza e Conservação – Contratados Empresa Terceirizada Betaclean

01 Merendeiras – Contratadas Empresa Terceirizada SP ALIMENTOS

03 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil– Concursados

10 Professores de Educação Básica - Concursados

01 Professor de Ed. Física - Concursado

01 Professor de Artes - Concursado

01 Professor de Inglês - Concursado

Funcionários Contratos pelo Instituto para Gestão Escolar:

01 – Diretor de Escola (contrato)

01 – Vice_Diretor de Escola (contrato)

01 – Coordenador Pedagógico (contrato)

Contrapartida: A titulo de contrapartida, caberá ao INSTITUTO:

- Disponibilizar o espaço físico necessário para funcionamento da Unidade Escolar;
- Arcar com os custos de livros paradidáticos do INSTITUTO;
- Arcar com as despesas de funcionários não previstos neste Plano de Trabalho contratados pelo INSTITUTO;
- Arcar com os custos dos Kits de Uniforme;
- Estar regular perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como junto ao INSS e FGTS;
- abrir conta bancária exclusiva para movimentação dos recursos repassados;
- responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Plano de Trabalho;

Os recursos previstos neste plano de trabalho serão liberados ao INSTITUTO, a partir de janeiro do exercício subsequente deverão ser executados de forma a garantir o desenvolvimento das atividades previstas considerando 12 meses.

Cabe ressaltar que o INSTITUTO assumiu a obrigação de encaminhar todas as despesas mensais: folha de frequência dos funcionários cedidos, relatório de consumo de merenda, serviços de água e esgoto, serviços de telefonia e internet, serviços de energia elétrica e gás, para o departamento da prefeitura responsável por processar os pagamentos.

11 - PREVISÃO DE INICIO E FIM DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Início	Janeiro/2018
Final	Dezembro/2018



Pela Homologação:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Virgínia Soares de Oliveira
RG: 4.763.392-x

Itapevi, de _____ de 2017.



Secretaria de Finanças
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

P. M. Itapevi - Processo n.º 23.923/17 – Pregão Presencial n.º 19/18 – Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos destinados às feiras livres, diurnas e noturnas - (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para Me, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 20/03/2018. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/03/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi - Processo n.º 00205/18 – Pregão Presencial n.º 20/18 – Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar incluindo pré preparo, preparo de merenda, mão de obra, distribuição dos gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, aquisição, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas nas unidades escolares municipais - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 22/03/2018. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/03/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo n.º 2211/18 – Pregão Presencial n.º 21/2018 – AQUISIÇÃO DE TECIDOS, ORNAMENTOS E MATERIAIS PARA A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO (Licitação destinada exclusivamente às Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/2006) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 11h00 do dia 20/03/2018. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/03/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo n.º 1711/18 – Concorrência Pública n.º 05/2018 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA DE ITAPEVI – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 23/04/2018. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/03/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo n.º 22388/17 e 22389/17 – Concorrência Pública n.º 04/2018 – Alienação de imóveis. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 09/04/2018. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/03/2018 – Departamento de Compras e Licitações.



ITAPEVI PREVIDÊNCIA
ITAPEVIPREV

Publicação de Portarias de nº 020/2018 a 022/2018

020/2018	DANTE JESUS BOLGIONI	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/03/2018, conforme processo nº 000253/2017.
021/2018	MARLENE LOPES URBANO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/03/2018, conforme processo nº 000212/2017.
022/2018	FRANCIELMA PIRES DE LIMA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/03/2018, conforme processo nº 00229/2017 apensos 024924/2007, 003614/2003, 005456/2001, 002122/2004, 008206/2000 e 004674/2000.

Publicação autorizada pelo Superintendente – Bruno Augusto Viana Lopes



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do
Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Secretaria de
Comunicação e Resultados

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro Telefone: 4143-7600

Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Walter Hasegawa, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Bruno Augusto Viana Lopes

